

Ata de Reunião

n.º Três

Reuniu o júri designado para o **procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas**, constituído por: Presidente – António Henrique Moreira de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico; Vogais Efetivos – Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro, Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha, Chefe da Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão de Licenciamentos de Obras Particulares, do Município de Odivelas. -----

-----Aberta a sessão, o júri deliberou proceder à aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista Pública, dos candidatos admitidos e notificados ao procedimento concursal de acordo com os critérios e fórmula classificativa definidos nas Atas Número Um e Dois, de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro e quatro de maio de dois mil e vinte e seis, respetivamente. A ficha de avaliação curricular e a ficha de avaliação de entrevista pública, que se anexam, consideram-se parte integrante da presente ata. -----

Classificação dos Métodos de Seleção:

CANDIDATO	Classificação		
	AC	EP	CF
Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira	18,93	18,00	18,47

Tendo em conta o disposto no nº 6 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, o júri propõe a escolha do candidato **Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira**, para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe da Divisão de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas, considerando que o mesmo possui os requisitos legais de provimento, o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade orgânica. Detém as habilitações académicas adequadas, bem como experiência profissional na área funcional do cargo a prover, tendo, no âmbito da entrevista realizada, demonstrado, a um nível elevado, possuir as competências e os comportamentos às mesmas associados e exigidos para o exercício do cargo, respondendo às questões colocadas através de um raciocínio lógico e bem estruturado e expondo com clareza, convicção e de forma articulada as suas ideias.-----

O candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, associadas às competências de orientação para os resultados, orientação para o serviço público, visão estratégica e liderança, conforme resulta

inequivocamente da avaliação curricular, da avaliação da entrevista e da classificação final que lhe foi atribuída. -----

--- As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada, nos termos legais. -----

O Presidente do Júri,

Vogais Efetivos,

